



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1926/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,


RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 01 de abril de 2021**, em virtude do feriado do dia 02/04/2021 (Sexta-feira Santa).

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 29 de março de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal